

Pregão Presencial n.º 031/2021

Processo n.º 2021005088

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

DESPACHO

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.394.391/0001-15 estabelecida no Mod. Eixo 07, Qd 9ª, Mod 13 à 16, Galpão B – Dimic, Catalão - GO, que apresentou o menor preço para o item 2 da Cota Principal, contra a decisão da pregoeira que declarou-a Inabilitada por não apresentar o Contrato Social e sim a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

A empresa MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA motivou sua intenção de recurso alegando em suma, que a apresentação do contrato social com “todas” as suas alterações contratuais trata-se de formalidade excessiva já que a documentação apresentada foi suficiente para o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios;

Foi recebido também contrarrazões apresentadas pela empresa WILSON MOREIRA CASTRO SILVA - CNPJ Nº 27.958.031/0001-06, segunda colocada no item 02 da Cota Principal, que pede o indeferimento do Recurso;

Recebido o recurso e contra razões, foram em seguida encaminhados para a assessoria jurídica, cujo Despacho nº 314/2018/L.C orienta pela reconsideração da decisão;

Considerando que, de forma alguma, essa Pregoeira iria contra a orientação da douda procuradoria;

Assim, em face das razões expendidas acima:

Kedna Alves Silveira
Pregoeira

1. Recebo e acato, na íntegra e sem ressalvas, o Despacho da Procuradoria Jurídica e suas orientações;
2. Conheço e dou provimento ao Recurso apresentado pela empresa MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA.
3. **Reconsidero e habilito** a empresa MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, declarando vencedora do item 02 da Cota Principal;
4. Encaminho ao Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura para, se de acordo, adjudicar e homologar o objeto da presente licitação para as empresas vencedoras.

Respeitosamente,



KEDNA ALVES SILVÉRIA

Pregoeira